



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PROCOLO Nº
30717/2024
Recebido em: 24/05/2024
Horário: 11:46 horas
Rubrica: [assinatura]

OFÍCIO Nº 635/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 24 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei nº 3.800, de 24 de maio de 2024.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.800, DE 24 DE MAIO DE 2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO
Ao: DEL
para: Arquivar
Data: 24/05/2024

Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
PL 25/2024
Em 28/05/2024
[assinatura]
Diretor(a) do DEL

